★ INFORME APUBH ★

ABRIL 82

DIAS 15, 16, 19, 20 AUDITÓRIO DA FAE

Aos Professores e à comunidade acadêmica,

As referências a uma profunda reforma estrutural da Universidade brasileira, vêm sendo veiculadas com maior ou menor ênfase, nos últimos meses no País. No final do ano passado, frente a uma série de reivindicações dos docentes do ensino superior, a resposta do ministério da educação apontava para uma reestruturação da universidade, como passo a ser imediatamente proposto pelo MEC para a solução dos problemas estruturais da universidade.

Durante a greve nacional do ano passado, os docentes além das conquistas materiais, negociaram a dilatação do prazo inicialmente proposto pelo Ministério da Educação para apresentação de propostas para a Reforma da Universidade. Tal prazo expira a 30 de junho do corrente.

O I CONGRESSO DA ANDES, realizado em fevereiro na cidade de Florianópolis, reafirmou o compromisso assumido no final da greve de desenvolver uma ampla discussão sobre o tema da Reforma da Universidade, a partir das unidades, culminando com um encontro nacional ainda no próximo mês de junho.

Neste sentido a APUBH convida os corpos docente, discente e administrativo para participarem de um primeiro ciclo de debates a ser realizado na UFMG sob o tema geral "UNIVERSIDADE BRASILEIRA: autonomia x responsabilidade social", conforme programação anexa.

SIMPÓSIO: A UNIVERSIDADE BRASILEIRA:

AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

PROGRAMA

1º SIMPÓSIO

1. Data: 15 de abril
2. Horário: 9 horas
3. Expositores: Prof.Carlos Alberto Afonso (IBASE)
   Prof.José Carlos Melchio (USP)

TEMA GERAL: FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE: situação atual e alternativas.

Quais são as fontes de financiamento existentes para a Universidade no momento, e quais as alternativas possíveis para se garantir o financiamento do ensino superior por parte do Estado? Como se define a política de gastos públicos? Faltam recursos no orçamento da união, ou falta o estabelecimento de prioridades sociais para os recursos existentes?

2º SIMPÓSIO

1. Data: 16 de abril
2. Horário: 14 horas
3. Expositores: Prof. Dalmo Dallari (USP)
   Prof. José Henrique Santos (UFMG - REITOR)
   Prof. Neidson Rodrigues (FAE-UFMG)
   Um representante do MEC

TEMA GERAL: O SENTIDO POLÍTICO DA AUTONOMIA: as relações Universidade/Estado/Sociedade.

Qual o sentido da autonomia universitária, e em que medida essa autonomia provocará a universidade para uma relação mais efetiva com a sociedade em geral? Que comportamento deve ter frente ao Estado, uma universidade autônoma, mas dele dependente financeiramente? A autonomia da Universidade, frente ao poder político do Estado implica em necessidade de auto-sustentação? Que organização jurídica comporta uma universidade autônoma?

3º SIMPÓSIO

1. Data: 19 de abril
2. Horário: 14 horas
3. Expositores: Prof. Hélio Pontes
   Prof. Ivan Campos
   Profa.Glaura Vasques
   Prof. Octávio Elísio

TEMA GERAL: AUTO-GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRUTURA DE RESPONSABILIDADES.

Diante da questão da autonomia universitária, quais os meios a serem usados para se garantir eficiência e responsabilidade na auto-gestão da universidade? Como garantir a administração dos recursos disponíveis para a perseguição dos fins da universidade? Como se poderá pensar a distribuição, o controle e a estrutura de responsabilidades frente às tarefas que a Universidade deve realizar em suas relações com a comunidade e com a sociedade brasileira? Que posição assumir frente a proposta governamental de uma reforma gerencial na universidade?

4º SIMPÓSIO

1. Data: 20 de abril
2. Horário: 9 horas
3. Expositores: Prof. Fábio Wanderley
   Prof. Edgar Pontes de Magalhães
   Prof. Roberto Martins
   Profa.Margarida Vieira

TEMA GERAL: DEMOCRATIZAÇÃO INTERNA: o conflito e o consenso na Universidade.

Como podemos enfrentar a questão da participação da comunidade acadêmica nos processos de tomada de decisão? Quem e quais são os legítimos interlocutores em tais processos? Qual o nível de responsabilidade que devem ter os órgãos institucionais (Departamentos, congregação, conselhos, etc.), e que tipo de participação devem ter as organizações autônomas das estruturas universitárias como As associações docentes, de funcionários, organizações estudantis, assembléias, etc.?

1982 : ANO DA DEFESA DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MANIFESTO AO POVO BRASILEIRO

O arbítrio permanece presente na vida dos brasileiros através da legislação de exceção, principalmente da Lei de Segurança Nacional. A ausência de democracia plena é agravada pela falta de liberdade sindical, pelas limitações ao direito de greve e pelas tentativas de medidas casuísticas no processo político, contrariando a vontade popular.

A Lei de Segurança Nacional, assim como todas as demais leis de exceção, representa uma ameaça à Democracia, um obstáculo ao desenvolvimento da luta dos trabalhadores. A Lei de Segurança Nacional e todas as leis de exceção ainda vigentes impedem o aperfeiçoamento das instituições democráticas no país, sendo, pois, um fator de permanência da crise política.

Trabalhadores que lutam por seus direitos, em busca de melhores salários, líderes sindicais que atuam em defesa da classe, estudantes que manifestam seu desagrado ao governo, jornalistas que exercem suas atividades profissionais procurando informar a população, parlamentares que formulam críticas mais veementes á política governamental e religiosos que manifestam solidariedade ao movimento popular são processados pela Lei de Segurança Nacional. Alguns já foram condenados, outros absolvidos. A absolvição desses, como os estudantes catarinenses, a condenação de outros a penas menores que as solicitadas pela acusação, e a garantia de aguardar em liberdade a tramitação dos recursos nos tribunais superiores se deve ao grito de protesto da sociedade.

Os diversos processos em andamento, ajuizados com base na Lei de Segurança Nacional, demonstram o papel crescente que ela desempenha como instrumento para impedir o avanço das forças democráticas: a Lei de Segurança Nacional transformou-se num instrumento efetivo de terror, condenando, indefinidamente aqueles que lutam pela redemocratização do país, pelo respeito aos direitos humanos e pela melhoria das condições de vida e trabalho. Dessa forma, é necessária a sua imediata revogação, como garantia ao avanço da luta dos trabalhadores.

A utilização da Lei de Segurança Nacional contra aqueles que desenvolvem lutas em defesa dos trabalhadores foi mais uma vez concretizada, através da condenação de Lula, Djalma Bom, Rubens Teodoro, Juraci Magalhães, Manoel Anísio, Gilson Menezes, Zé Maria, Nélson Campanholo, Enilson Simões, Osmar Mendonça e Wagner Lino. Recurso contra a condenação desses companheiros está com julgamento marcado para o próximo dia 16 de abril, no Tribunal Superior Militar, em Brasília.

Nós não reconhecemos legitimidade a esse governo para julgar quem quer que seja, muito menos as nossas lideranças. Todos, sem exceção, condenam essa arbitrariedade, que constitui um ato de agressão ao direito de organização dos trabalhadores, na luta por seus interesses e reivindicações. As repercussões provocadas pelo processo contra os metalúrgicos do ABC ultrapassaram fronteiras políticas, ideológicas, profissionais e nacionais.

A condenação dos metalúrgicos do ABC, pela Justiça Militar de São Paulo, não passa de mais uma prova da permanência do autoritarismo, demonstrando que não houve abertura política para os trabalhadores, pois, o simples exercício do direito de greve, consagrado universalmente, no Brasil é considerado crime contra a segurança nacional.

Não se pode imputar aos líderes metalúrgicos do ABC o crime de incitamento à desobediência coletiva das leis. Se incitamento há, a responsabilidade decorre da exploração dos patrões, ao salário de fome pago aos trabalhadores, às péssimas condições de trabalho a que são submetidos os trabalhadores, enfim, à miséria do povo convivendo com uma escandalosa concentração de renda e poder, que favorece uma pequena minoria beneficiada pela política governamental nos últimos dezoito anos.

Diante disso, a Comissão Pró-CUT hipoteca total e irrestrita solidariedade aos líderes metalúrgicos do ABC, conclamando todos os trabalhadores, todo o povo brasileiro, todas as entidades sindicais e democráticas, a se engajarem na campanha pela absolvição dos companheiros, para que em toda parte sejam recolhidas adesões ao abaixo-assinado, para que em toda parte, seja divulgado este documento, para que as entidades sindicais e democráticas enviem representantes a Brasília no dia do julgamento.

Brasília (DF), Abril de 1982

Comissão Nacional Pró-CUT